



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Subemenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 5/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Ação Realizada: Lido e Encaminhado

Descrição:

Lido e encaminhado à Procuradoria para análise na Sessão Ordinária do dia 29/04/2025.

Próxima Fase: Encaminhar proposição à Procuradoria

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003500340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.